

PORTARIA GP Nº071/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos VI, IX e XIV do art. 68 da LOM**, combinados com o **inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93** e ulteriores modificações, **Resolve**:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria GP 420/2017 e **NOMEAR** a **Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária da Prefeitura Municipal de Natividade**, a ser integrada pelos **Srs. Walfredo Pontes Neto**, Sub Secretário de Administração, portaria GP nº 026/2017, **Wellinton Fernandes Junior**, Engenheiro Civil, matrícula nº. 01418, **Natanael Gomes de Assis**, Artífice de Obra e Serviço Público, matrícula 120413, **Felipe da Cruz Garcia Nunes**, Auxiliar Administrativo portaria 12-A/2016, **Vancouver Moraes de Almeida**, Diretor do Núcleo de prestação de contas de convênios, matrícula 1167, **com a finalidade de emitirem laudos de avaliação sobre o valor de mercado dos imóveis locados pelo Poder Público Municipal**, e encaminhar **Secretaria Municipal de Administração**, para que seja elaborado o Contrato de Locação.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Natividade – RJ, 05 de abril de 2018.

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ